



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº: 004/2017	DATA:02/02/2017
De: Dr ^a . Carine Magalhães	Para: TODOS COLABORADORES	
Setor: Superintendência	Setor: TODOS COLABORADORES	

A Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA** no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar os procedimentos internos de contas a pagar da Instituição.

DETERMINA:

1. Que a programação de contas a pagar ocorrerá duas vezes ao mês, nos dias 5 e 20. Quando os dias 5 e 20 não forem dias úteis, o pagamento será antecipado.
2. Que toda e qualquer solicitação de contas a pagar deverá ser encaminhada ao Setor Financeiro, com as respectivas autorizações, com 5(cinco) dias úteis de antecedência para que haja tempo hábil para as devidas análises e preparação dos mesmos.

Salvador, 02 de fevereiro de 2017.


Carine Menezes Magalhães
Superintendente do SENAR-AR/BA